



EDITAL N.º 22/DMC/2019

CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na reunião do dia doze de novembro de dois mil e dezoito, tomou a deliberação cujo conteúdo se reproduz:-----

---**“3. Regulamento de utilização do Centro Empresarial da Marinha Grande. Início do procedimento.**-----

---1021 - A Sr.ª Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

---Considerando que, por deliberação camarária de 13 de janeiro de 2011, foi aprovado o Regulamento de utilização do Centro Empresarial da Marinha Grande, assente numa lógica de gestão essencialmente dirigida à articulação com o Instituto Politécnico de Leiria, à época o principal utilizador do edifício.-----

---Considerando que se pretende dar uma nova dinâmica ao Centro Empresarial, para o que importa proceder a uma profunda modificação do Regulamento ainda vigente, de forma a regular a sua função, os seus objetivos, os serviços de apoio e novas regras de utilização.-----

---Considerando que o início do procedimento de modificação do referido Regulamento deve ser publicitado no sítio institucional de internet da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Câmara Municipal delibera, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de modificação do Regulamento de utilização do Centro Empresarial da Marinha Grande.-----

---A Câmara Municipal delibera ainda que os interessados dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar da publicitação no sítio institucional de internet, para se constituírem como interessados e apresentarem os seus contributos para a modificação do referido Regulamento, através de formulário disponível para o efeito.-----

---A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”-----

---Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do município.-----

---Paços do Município de Marinha Grande, quatro de setembro de dois mil e dezanove.-----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)